



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 135/2026/CE

Brasília, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 3347/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3347, de 2025, de autoria da Senador Zequinha Marinho, que *“reconhece como manifestação da cultura nacional o Programa Luz na Amazônia, realizado na Região Amazônica”*.

Respeitosamente,

**Senadora Teresa Leitão**

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura